

**PORTARIA Nº 313 - DG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2267*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora **Ana Cláudia Pereira de Sousa Turíbio**, matrícula nº 345, no período de 06/10/2015 a 04/11/2015, referente ao período aquisitivo de 06/10/2014 a 05/10/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 21/12/2015 a 19/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 20 dias de outubro de 2015.

**Antônio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral